



Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

INDICAÇÃO Nº 0035/2022

Indica que a PMI junto a Secretária responsável crie um Programa de Apoio psicológico aos familiares de pacientes diagnosticados com câncer, nos primeiros 3 meses.

Thiago Rosa, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 104, inciso IX, 116 e 134 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, após leitura em Plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Imbituba, Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, a seguinte medida de interesse público. Requerer que a PMI junto a Secretária responsável crie um **Programa de Apoio psicológico aos familiares de pacientes diagnosticados com câncer, nos primeiros 3 Meses.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito.

Justifica-se a presente indicação, pois a insegurança, sofrimento, medo e incertezas são alguns dos sentimentos que podem passar pela cabeça de uma pessoa que recebe o diagnóstico de câncer. Mas, não só o paciente sofre com esses tipos de pensamentos, mas também toda a sua família e amigos podem padecer com o adoecimento de um ente querido.

Esse Programa de Apoio Psicológico, atenderá os pacientes e familiares nos primeiros 3 Meses após o Diagnóstico.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e da providência indicada, reitero votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022



Thiago Rosa

Vereador Propositor